



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## LEI Nº 2.730, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 18/06/24  
*JPW.*

**DA DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO DO  
BAIRRO ALGODÕES DE RUA JOSÉ  
FERNANDES DE OLIVEIRA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina -se de Rua JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, a atual rua projetada no Bairro Algodões, inicia -se na rua D, sem término.

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Janaúba – MG, 18 de junho de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.06.18 17:27:33 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por  
NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605  
Dados: 2024.06.18 17:20:20 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 032/2024

Autoria: Valdeir dos Santos Silva – Vereador Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação